



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª UPJ Varas dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 8ª, 9ª e 10ª
Av. Olinda, Qd. G Lt. 04 - Fórum Cível Dr. Heitor de Moraes Fleury, Área Externa, Atendimento, Parque
Lozandes, Goiânia-GO
Balcão Virtual (62) 3018-6000
E-mail:2upj.reclusaogyn@tjgo.jus.br
Horário de Atendimento: das 12h às 18h

CERTIDÃO NARRATIVA

(OBJETO E PÉ)

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Informações do processo

Protocolo	5181865-51.2021.8.09.0051	Juízo	Goiânia - 2ª UPJ Varas de Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª
Natureza	PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial	Valor da Ação	
Requerente	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	Adv. Requerente	
Requerido	Ary De Melo Junior, Cleberson Batista Goncalves Simao		

Movimentações do processo

Em 14/04/2021 16:47:51, Petição Enviada; Em 14/04/2021 16:47:51, Processo Distribuído - Goiânia - 8ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: RICARDO PRATA; Em 14/04/2021 17:01:11, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 8ª Vara Criminal (Referente à Mov. Petição Enviada - 14/04/2021 16:47:51); Em 14/04/2021 18:00:24, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi MP Responsável Atual: PUBLIUS LENTULUS ALVES DA ROCHA; Em 23/04/2021 11:12:52, Intimação Lida - Por PUBLIUS LENTULUS ALVES DA ROCHA (Referente à Mov. Petição Enviada (14/04/2021 16:47:51)); Em 06/05/2021 14:36:43, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 8ª Vara Criminal (Referente à Mov. Petição Enviada - 14/04/2021 16:47:51); Em 06/05/2021 15:23:18, Juntada -> Petição; Em 18/05/2021 15:40:44, Juntada de Documento - Juntada certidão de antecedentes criminais; Em 18/05/2021 15:54:14, Certidão Expedida - certidão; Em 17/08/2021 05:38:31, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 18/08/2021 14:42:03, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/08/2021 15:14:46, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 8ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/08/2021 14:42:03); Em 30/08/2021 03:24:21, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/08/2021 14:42:03)); Em 01/09/2021 14:04:57, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 02/09/2021 15:05:49, Juntada de Documento - CERTIDAO DE ANTECEDENTES - ARY DE MELO / CLEBERSON BATISTA; Em 02/09/2021 16:02:01, Certidão Expedida - certidão; Em 02/09/2021 16:02:29, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 8ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida - 02/09/2021 16:02:01); Em 13/09/2021 03:26:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (02/09/2021 16:02:01)); Em 08/10/2021 18:34:40, Juntada -> Petição; Em 13/10/2021 07:00:03, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 13/10/2021 09:58:18, Despacho -> Mero Expediente; Em 13/10/2021 17:12:36, Movimentação Bloqueada - Para 01 DDP DE GOIANIA GO; Em 13/10/2021 17:21:30,

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial
GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS DE CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª
Usuário: Jurandir Sebastiao de Sousa Junior - Data: 03/03/2026 17:21:36



Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE GOIANIA GO; Em 14/10/2021 08:38:08, Juntada de Documento; Em 12/01/2022 14:58:39, Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE GOIANIA GO; Em 17/01/2022 08:54:26, Juntada de Documento - juntada; Em 17/01/2022 08:57:03, Juntada de Documento - juntada; Em 17/01/2022 09:03:45, Certidão Expedida - certidão; Em 21/02/2022 14:08:33, Juntada de Documento; Em 21/02/2022 14:21:54, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 8ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 21/02/2022 14:08:33); Em 21/02/2022 14:58:14, Intimação Lida - Por PUBLIUS LENTULUS ALVES DA ROCHA (Referente à Mov. Juntada de Documento (21/02/2022 14:08:33)); Em 23/02/2022 15:33:50, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 19/04/2022 03:44:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 25/04/2022 17:33:03, Despacho -> Mero Expediente; Em 26/04/2022 16:35:32, Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE GOIANIA GO; Em 20/05/2022 13:57:57, Juntada de Documento; Em 06/06/2022 14:42:16, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 8ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 20/05/2022 13:57:57); Em 06/06/2022 15:09:43, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: PUBLIUS LENTULUS ALVES DA ROCHA MP Responsável Atual: PUBLIUS LENTULUS ALVES DA ROCHA; Em 06/06/2022 15:13:43, Intimação Lida - Por PUBLIUS LENTULUS ALVES DA ROCHA (Referente à Mov. Juntada de Documento (20/05/2022 13:57:57)); Em 07/06/2022 14:05:38, Juntada -> Petição; Em 15/06/2022 14:41:58, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 20/06/2022 17:15:09, Despacho -> Mero Expediente; Em 28/06/2022 12:34:02, Ofício(s) Expedido(s) - Para 01 DDP DE GOIANIA GO; Em 31/08/2022 13:56:23, Juntada de Documento; Em 06/09/2022 16:20:13, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ - Crimes Punidos com Reclusão (Referente à Mov. Juntada de Documento - 31/08/2022 13:56:23); Em 08/09/2022 12:02:59, Intimação Lida - Por PUBLIUS LENTULUS ALVES DA ROCHA (Referente à Mov. Juntada de Documento (31/08/2022 13:56:23)); Em 08/09/2022 14:50:12, Juntada -> Petição; Em 12/09/2022 16:26:29, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 16/09/2022 09:52:17, Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> ausência de pressupostos processuais; Em 16/09/2022 09:52:17, Processo Arquivado; Em 27/09/2022 13:40:00, Certidão Expedida - Certidão narrativa Ary; Em 27/09/2022 13:46:06, Juntada de Documento - Comprovante de envio de certidão narrativa; Em 03/03/2026 09:11:28, Processo Desarquivado; Em 03/03/2026 17:18:32, Processo Arquivado.

Certifica mais que, cuidou-se de inquérito policial (iniciado em 12/02/2021 na 1ª Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia-GO, por meio de Portaria) instaurado em face de CLEBERSON BATISTA GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido aos 08/04/1982, filho de Maria Gonçalves, RG nº 4509974 PC/GO e CPF nº 920256761-15; e ARY DE MELO JUNIOR, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido aos 19/12/1980, filho de Arytogogo de Melo Sobrinho e Maria Abadia de Jesus Melo, RG 632452304 SSP/SP e CPF nº 859.586.031-91, pela prática, em tese, do crime previsto no artigo 171, do Código Penal. No decorrer do trâmite processual, o magistrado determinou a intimação da vítima Cláudia Pereira Carvalho para manifestar sobre o direito de representação. A vítima foi intimada para manifestar o interesse na representação em desfavor dos investigados, porém, não desejou prosseguir com a representação criminal. Posteriormente, Ministério Público requereu o arquivamento do procedimento, devido à ausência da condição de procedibilidade da ação penal. Em sentença prolatada no dia 16/09/2022, o MM. Juiz julgou extinta a punibilidade em relação ao presente inquérito policial, com fundamento no artigo 171, § 5º, do Código Penal, no que concerne aos acusados CLEBERSON BATISTA GONÇALVES SIMÃO e ARY DE MELO JUNIOR. Os autos do processo foram arquivados no dia 16/09/2022. Novamente desarquivados a fim de expedição da presente certidão e, hoje mesmo, arquivados. Nada mais, é o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé. Dada e passada nesta cidade e comarca, do Estado de Goiás, em 3 de março de 2026. Jurandir Sebastiao de Sousa Junior. Analista Judiciário.

Número Guia 9205787-1/50

Itens de Custa

Nº	Descrição(Cód.Regimento)	Código	Quantidade	Valor
1	CUSTA GRS(TAXA JUDICIÁRIA GRS Item.06)(Reg.16.II)	5010	1	R\$ 57,54
2	TAXA JUDICIÁRIA GRS(Reg.5029)	5029	1	R\$ 19,99
Total da Guia				R\$ 77,53



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/03/2026 17:21:22

Assinado por JURANDIR SEBASTIAO DE SOUSA JUNIOR

Localizar pelo código: 109587655432563873163986435, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial
GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS DE CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª E 9ª
Usuário: Jurandir Sebastiao de Sousa Junior - Data: 03/03/2026 17:21:36